

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021**

PORTARIA Nº 16/2022
De 18 de Fevereiro de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2022 - Data: de 18
de fevereiro de 2022.**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, Autos nº 27380/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente **ALTAIR DE JESUS DA LUZ** – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, descrito abaixo, pelo período de 15 (quinze), de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 27380/2021

Fazenda Rio Grande, 18 de Fevereiro de 2022.


Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente